



CONTRATO N.º 48/2024

"82/2024- SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COLETORES E COMPONENTES DE SISTEMAS DE DRENAGEM "

--- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Ilídia da Graça Gonçalves de Matos Ribeiro, c [REDACTED]
[REDACTED] na qualidade de representante legal da firma **Sambiental, Limpeza Saneamento, Lda.**, com o número de identificação fiscal **504597043**, e residência fiscal na rua senhora da silva nº 9 -Viana do Castelo, , com poderes para este ato conforme certidão permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de julho de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços para **"limpeza e manutenção de coletores e componentes de sistemas de drenagem"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

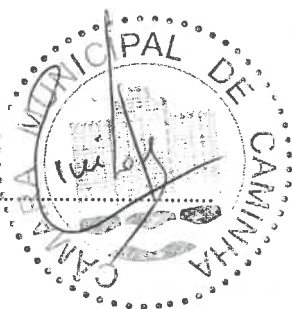
--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19 805,80 (dezanove mil, oitocentos e cinco euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **19 805,80 (dezanove mil, oitocentos e cinco euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e será suportado pela classificação económica **02 02 20 99**, através da proposta de cabimento nº1204-----



- Quarta: O compromisso para o presente contrato encontra-se registado sob o compromisso n.º 1154/2024, com a contração de dívida nº 1884/2024 -----
- Quinta: as condições de pagamento são as estabelecidas no caderno de encargos. -----
- Sexta: O contrato produz efeitos após a sua assinatura, e mantém-se em vigor até que se esgote o valor contratual em limite até 31 de dezembro de 2024. -----
- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----
- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Aurora Insulelas para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º A Código dos Contratos Públicos. -----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:...

